



RELATÓRIO DO COMITÉ PERMANENTE SOBRE DEMOCRATIZAÇÃO, GOVERNAÇÃO E DIREITOS HUMANOS (DGDH) DO FP-SADC À 54.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA

TEMA: AMPLIFICAR AS VOZES DOS CIDADÃOS NA INTEGRAÇÃO REGIONAL NA ÁFRICA AUSTRAL: COLMATAR O DÉFICE DE PARTICIPAÇÃO APROXIMANDO O PARLAMENTO AOS CIDADÃOS

Senhor Presidente, solicito que esta Assembleia Plenária aprove o Relatório do Comité Permanente sobre Democratização, Governação e Direitos Humanos à 54.^a Sessão da Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, apresentado à 22 de Novembro de 2023.

ÍNDICE

1.0	COMPOSIÇÃO DO COMITÉ	3
2.0	TERMOS DE REFERÊNCIA	3
3.0	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES	3
4.0	CONTEXTO	3
5.0	RESUMO DAS APRESENTAÇÕES SOBRE O TEMA	4
5.1	Reforçar a segurança na região da SADC para promover a estabilidade regional	5
5.2	Como Reforçar as Instituições Democráticas Através da promoção do Estado de Direito e da incorporação e implementação da Lei Modelo sobre Eleições e dos Princípios e Directrizes da SADC que regem as eleições democráticas?	5
5.3	O que é que os países do FP-SADC podem fazer para promover os direitos humanos e de eu forma é que os países podem colaborar para defender os mesmos direitos?	6
6.0	RECOMENDAÇÕES	6
7.0	ANEXOS	10

1.0 COMPOSIÇÃO DO COMITÉ

O Comité é composto pelos seguintes Membros:

1. S.E. Prof. Nqosa Leuta Mahao (Vice Presidente)	Lesoto
2. S.E. Leepeetswe Lesedi	Botsuana
3. S.E. Chikez Diemu Ghislain	RDC
4. S.E. Tsiliva Didiot Christophe	Madagascar
5. S.E. Hon. Leonard Mwalwanda	Malawi
6. S.E. Ashley Ittoo	Ilhas Maurícias
7. S.E. Utaara Mootu	Namíbia
8. S.E. Richard Labrosse	Ilhas Seicheles
9. S.E. Darren Bergman	África do Sul
10. S.E. Selemani Jumanne Zedi	Tânzania
11. S.E. Victor Lumayi	Zâmbia
12. S.E. Pedro Sebastiao	Angola
13. S.E. Jerónima Agostinho	Moçambique

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

O Comité Permanente sobre Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGDH) foi orientado pelo seu mandato nos termos da alínea d) do artigo 42.º do Regimento Interno do FP da SADC.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES

O Comité Permanente sobre DGDH realizou a sua reunião no dia 16 de Outubro de 2023 sob o tema "Amplificar as Vozes dos Cidadãos na Integração Regional na África Austral: Colmatar o défice de participação, levando o Parlamento junto do povo".

4.0 CONTEXTO

Não obstante a situação política e de segurança na região permaneça relativamente estável, existem várias ameaças à paz e à estabilidade. Estas incluem as tensões intraestatais, o terrorismo, o extremismo violento, a insegurança alimentar e energética, as catástrofes naturais e as pandemias, entre outros desafios. A RDC e Moçambique estão a ser vítimas de actos de terrorismo e de extremismo violento que não só perturbam a paz e a segurança, como também resultam na perda de vidas humanas e em deslocamentos internos. Mais preocupante é o facto de a prevalência da pobreza, da desigualdade e do desemprego nas comunidades afectadas pelo terrorismo, juntamente com uma falta geral de desenvolvimento, estar a ser explorada por grupos terroristas para obterem apoio local. Isto complica os esforços para combater o terrorismo e o extremismo violento.

Os Estados insulares, nomeadamente Madagáscar, Seychelles e Comores, bem como Moçambique, têm vivenciado constantemente a ameaça de pirataria por parte de criminosos que operam ao largo da costa oriental de África, especialmente no Oceano Índico ocidental. Esta situação coloca uma pressão adicional sobre estas nações para que intensifiquem as suas patrulhas navais e implementem mais medidas de segurança, para além de

se juntarem aos esforços internacionais que visa resolver as causas profundas da pirataria.

No plano da governação, embora instituições públicas fortes são essenciais para a prestação de contas democráticas, dados recentes, como o inquérito Afrobarómetro de 2021, indicam infelizmente uma tendência desconcertante de declínio da confiança do público nestas instituições e nos dirigentes públicos. Este facto pode ser atribuído à sua incapacidade de combater eficazmente a corrupção e de assegurar a prestação de contas. Em 2022, um estudo realizado pelo FP-SADC sobre a separação de poderes e os controlos e equilíbrios na região revelou que, embora os quadros jurídicos dos países reconhecessem, em geral, o conceito de separação de poderes, na prática, os parlamentos apresentavam frequentemente fragilidades e tendiam a ser subservientes ao executivo. Foram igualmente levantadas preocupações quanto a um défice democrático nos mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos. Por conseguinte, existe um consenso crescente sobre a necessidade de se reforçar o papel dos parlamentos neste contexto. Embora o FP da SADC tenha adotado os Princípios e Directrizes para os Parlamentos na Promoção dos Direitos Humanos na região da SADC, os parlamentos têm ainda muito trabalho a fazer com vista a criarem as estruturas e os processos necessários para dar prioridade aos direitos humanos nas suas funções legislativas e de supervisão.

Neste contexto, o FP da SADC tem-se concentrado consistentemente em colmatar o fosso entre os cidadãos e os processos de integração regional como parte dos seus valores fundadores. Para tal, facilita o envolvimento ativo entre os parlamentares, que são os representantes eleitos do povo, e os cidadãos.

Como demonstração deste compromisso, a Comité Permanente sobre DGDH participou na segunda sessão de audição pública, que se baseou na sessão inaugural realizada em novembro de 2022. Estas audiências públicas desempenham um papel fundamental na defesa dos princípios democráticos e demonstram o compromisso do FP--SADC de preservar a expressão da vontade do povo, em levar o Parlamento ao povo. A participação também serve para melhorar a prestação de conta pelos compromissos regionais e contribui para reforçar a confiança do público no processo de integração regional. Permite que os cidadãos partilhem directamente os seus pontos de vista com os parlamentares, para que estes deliberem e façam recomendações à Assembleia Plenária.

5.0 RESUMO DAS APRESENTAÇÕES SOBRE O TEMA

As apresentações destacaram que as Leis Modelo e os instrumentos de referência desenvolvidos pelo SADC PF servem como ferramentas valiosas para orientar os Estados Membros na incorporação dos compromissos regionais e internacionais nos seus quadros jurídicos nacionais. A participação significativa dos cidadãos nos processos democráticos e de construção da paz cria um ambiente seguro e estável para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade. No entanto, continuam a

persistir desafios substanciais, incluindo o ritmo lento de domesticação e implementação destas Leis Modelo e dos compromissos regionais. Assim, as apresentações sublinharam a necessidade de discutir e identificar barreiras ao progresso e formular estratégias accionáveis para acelerar a domesticação e a implementação efectiva das Leis Modelo e dos compromissos regionais.

5.1 Reforçar a segurança na região da SADC para promover a estabilidade regional

Os documentos apresentados condenaram todos os actos de terrorismo, independentemente dos seus autores. Foi sublinhado que os jovens são frequentemente o principal alvo de recrutamento pelos grupos rebeldes devido aos elevados níveis de desemprego. As mulheres, por outro lado, perdem frequentemente os seus meios de subsistência e estão expostas a extremismos violentos, tráfico, assédio sexual e violência baseada no género. Devido à sua vulnerabilidade, algumas são recrutadas através de rapto, enquanto outras aderem voluntariamente para terem acesso a bens de primeira necessidade, como água e alimentos.

Foi também referido que vários Estados Membros da SADC tinham revisto e reforçado os seus quadros jurídicos com vista a abordar questões ligadas a actos de terrorismo. No entanto, havia preocupações quanto ao potencial obstáculo que estas disposições revistas representavam para as actividades humanitárias de apoio às vítimas de conflitos, uma vez que algumas leis não estavam em conformidade com as normas humanitárias internacionais. Por conseguinte, apelou-se aos Estados Membros da SADC para que acelerassem a implementação da Estratégia Regional Antiterrorista da SADC e que dessem prioridade ao alinhamento das suas disposições legais antiterroristas com as leis humanitárias internacionais.

Os peritos no domínio da inteligência artificial e dos sistemas de armas autónomos manifestaram grande preocupação com a utilização de sistemas de armas autónomos alimentados por inteligência artificial. Estas armas suscitam sérias preocupações jurídicas e éticas, uma vez que representam um perigo para a paz e a segurança regionais e violam o direito internacional humanitário. Foi igualmente salientado que a utilização de sistemas de armas autónomas cria uma lacuna em termos de responsabilização, podendo os crimes cometidos em combate ficarem impunes.

5.2 Como Reforçar as Instituições Democráticas Através da promoção do Estado de Direito e da incorporação e implementação da Lei Modelo sobre Eleições e dos Princípios e Directrizes da SADC que regem as eleições democráticas?

As apresentações sublinharam a importância de combater a corrupção, uma vez que esta impede a boa governação, a protecção dos direitos humanos e a prestação de serviços públicos. Destacaram o papel fundamental dos delatores no combate à corrupção, na promoção da boa governação, na responsabilização dos governos e na descoberta de casos de corrupção

ocultos. Para além disso, as apresentações esclareceram a questão da influência política excessiva nas Comissões Eleitorais, que pode potencialmente impedir o direito de voto e a participação política, em particular das mulheres e dos jovens.

Ademais, foi salientado que, embora existissem quadros para incentivar uma participação significativa dos jovens nos processos eleitorais, os jovens continuam a ser marginalizados devido a estereótipos negativos, preconceitos e práticas discriminatórias. Foi sublinhada a importância de envolver os jovens nos processos eleitorais, uma vez que os mesmos desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento social e económico.

As apresentações sublinharam igualmente a importância de acelerar a implementação da Lei Modelo da SADC sobre as Eleições, que serve de instrumento facilitador para a adoção dos Princípios e Directrizes da SADC que regem as eleições democráticas a nível nacional. A adopção de ambos os documentos contribuiria para melhorar a qualidade e a credibilidade das eleições, identificando lacunas no ciclo eleitoral e fazer recomendações para reformas eleitorais. Dada a tendência crescente de apatia dos eleitores, particularmente entre os jovens, foi reiterado que a participação dos cidadãos estava no centro das normas eleitorais regionais, com a Lei Modelo e as Directrizes dos Princípios a conterem disposições substanciais dedicadas ao envolvimento dos cidadãos.

5.3 O que é que os países do FP-SADC podem fazer para promover os direitos humanos e de eu forma é que os países podem colaborar para defender os mesmos direitos?

As apresentações sublinharam que, apesar da adopção de várias estratégias para apoiar e promover os direitos humanos, as mulheres e os jovens ainda não estão devidamente protegidos. Isto deve-se principalmente à falta de financiamento para fóruns que permitam às mulheres e aos jovens defenderem a implementação destas estratégias. As apresentações também salientam que, apesar da existência de vários quadros jurídicos estabelecidos, a violência baseada no género continua a ser uma realidade devido a estereótipos profundamente enraizados. Por conseguinte, foi lançado um apelo para o despertar regional entre os activistas para que olhassem para além do impacto limitado e direto das leis estabelecidas e examinassem as normas que restringem as liberdades das mulheres, dos jovens e de outros grupos minoritários

6.0 RECOMENDAÇÕES

Decorrentes das deliberações que se seguiram às audições públicas com representantes dos cidadãos e parceiros, o Comité Permanente da DGHR

CONSCIENTE do papel valioso desempenhado pelas Leis Modelo e instrumentos de referência desenvolvidos pelo FP-SADC para orientar os

Estados Membros a alinharem-se com os compromissos regionais e internacionais no âmbito dos seus quadros jurídicos nacionais.

SALIENTANDO a importância crucial da participação significativa dos cidadãos nos processos democráticos e de construção da paz, reconhecendo o seu papel na promoção de um ambiente seguro e estável conducente ao desenvolvimento sustentável e à prosperidade.

REAFIRMANDO a existência de desafios persistentes, incluindo a lenta incorporação e implementação das Leis-Modelo e dos compromissos regionais, que requer uma atenção especial e soluções estratégicas.

REGISTANDO COM PROFUNDA PREOCUPAÇÃO o impacto do terrorismo, em especial nos jovens e nas mulheres, que conduz ao recrutamento e à exposição à violência, ao tráfico, ao assédio e à violência baseada no género.

AINDA PREOCUPADO com o potencial obstáculo que certas disposições legais antiterrorismo representam para as actividades humanitárias a favor das vítimas de conflitos, uma vez que algumas leis não estão em conformidade com as normas humanitárias internacionais.

ASSIM SENDO, o Comité recomenda à 54^a Assembleia Plenária a;

- i) Exortar os Estados Membros da SADC a acelerar a implementação colaborativa da Estratégia Regional Antiterrorista da SADC e dar prioridade ao alinhamento das suas disposições legais antiterroristas com as leis humanitárias internacionais para garantir o acesso às actividades humanitárias para os necessitados e o cumprimento rigoroso das leis humanitárias internacionais.
- ii) **Apelar** para o apoio a políticas que promovam efectivamente a participação activa e significativa das mulheres na paz e na segurança, em conformidade com as resoluções das Nações Unidas, defendendo o desenvolvimento, a aplicação efectiva e o acompanhamento contínuo dos planos de acção nacionais destinados a promover a participação das mulheres nas decisões relativas à paz e à segurança, dando prioridade à produção de materiais educativos sobre a participação das mulheres na segurança e à formação de mulheres como mediadoras da paz, como passos cruciais para apoiar o envolvimento activo e significativo das mulheres nos esforços de paz e segurança.
- iii) **Apelar** para a tomada de medidas decisivas para proteger as mulheres em situações de conflito, especialmente em Cabo Delgado, dada a sua vulnerabilidade, combatendo o terrorismo de uma forma sensível ao género e assegurando a incorporação de abordagens sensíveis ao género para fazer face aos desafios únicos enfrentados pelas mulheres em zonas de conflito.

- iv) **Apelar** para tomada de medidas urgentes e deliberadas para encorajar e facilitar a participação dos jovens nos processos eleitorais, criando políticas e quadros que reflectam as necessidades e preocupações dos jovens, fazendo ouvir suas vozes através de plataformas organizadas de envolvimento e tornando as taxas eleitorais acessíveis aos jovens para permitir a sua participação.
- v) **Apelar** as acções imediatas para combater o recrutamento de jovens por grupos rebeldes e a sua suscetibilidade ao extremismo violento, oferecendo melhores oportunidades educativas e económicas para os envolver de forma construtiva, a par da implementação de reformas para salvaguardar os direitos dos jovens na região.
- vi) **Exortar** o Secretariado do FP-SADC a considerar a viabilidade de realizar missões pré-eleitorais virtualmente para mitigar os desafios financeiros enfrentados pelos Parlamentos Nacionais no financiamento de Missões de Observação Eleitoral (MOE), reduzindo assim os custos e garantir o envolvimento contínuo dos intervenientes eleitorais em toda a região com vista a promover eleições democráticas e defender a implementação da Lei Modelo da SADC sobre Eleições.
- vii) **Apelar** a um maior envolvimento dos Parlamentos Nacionais para que considerem a atribuição de recursos para as Missões de Observação Eleitoral (MOE) nos seus orçamentos operacionais, a fim de assegurar o destacamento contínuo de MOE parlamentares, reconhecendo o seu papel vital na promoção de eleições democráticas e na monitorização da implementação da Lei Modelo da SADC sobre Eleições.
- viii) **Exortar** os parlamentos nacionais a priorizarem à sensibilização sobre os Princípios e Directrizes da SADC que regem as eleições democráticas e defenderem a adesão à estes princípios por parte dos Estados-Membros, a fim de reforçar a qualidade e a credibilidade das eleições na região.
- ix) **Exortar** os Estados membros da SADC a dar prioridade aos debates sobre o rápido desenvolvimento e implantação de sistemas de armas autónomos alimentados por inteligência artificial, reconhecendo os seus potenciais riscos para a paz regional, a segurança e o direito internacional humanitário; colaborar no desenvolvimento de orientações regionais para a regulamentação e o reforço da monitorização, nomeadamente através de mecanismos parlamentares; e participar ativamente nos diálogos internacionais e nos esforços diplomáticos globais para abordar estas preocupações e promover a utilização ética e responsável de tais sistemas na guerra.
- (i) **Apelar** aos Parlamentos para que utilizem plenamente o seu mandato legislativo e de supervisão para defender e facilitar a implementação

efectiva de medidas abrangentes destinadas a combater a corrupção, incluindo a proteção dos denunciadores, uma vez que esta questão generalizada não só prejudica a boa governação, mas também ameaça os direitos humanos e a prestação eficiente de serviços, salientando a necessidade urgente de uma maior incorporação e implementação do Protocolo da SADC contra a Corrupção.

- (ii) **Apelar** à implementação de medidas eficazes para proteger as mulheres e as raparigas vulneráveis contra o abuso e a exploração sexual, abordando especificamente a questão da extorsão-sexual, que constitui uma forma de corrupção, e enfatizar a importância de integrar a extorsão-sexual nas políticas de combate à violência baseada no género, a fim de garantir a criação de um ambiente de trabalho seguro e protegido para todas as pessoas.

S.E. Prof. Nqosa Leuta Mahao
VICE PRESIDENTE

Upile Polepole
SECRETÁRIO DO COMITÉ

7.0 ANEXOS

ANEXO I – LISTA DOS FUNCIONÁRIOS

Sra. Boemo Sekgoma, Secretary General	Secretariado FP-SADC
Sr. Joseph Manzi, Director das Actividades Parlamentares e Programas	Secretariado FP-SADC
Sr. Sheuneni Kurasha, Director de Programas, Democracia, Governação e Recursos Humanos	Secretariado FP-SADC
Sra. Upile Polepole	Secretária do Comité
Sr. Ronald Windwaai	Oficial de TICs
Paulina Kanguatjivi	Secretariado FP-SADC
Mamosella Ramosella	Moderador (a)

ANEXO II – PESSOAL DOS RECURSOS HUMANOS

- i) Pusetso Morapedi - Diretor da Plataforma para a Proteção dos Denunciantes em África, Gabinete da África Austral.
- ii) Professor Thompson Chengeta - Perito no domínio da IA e dos sistemas de armas autónomos e professor na Universidade John Moores de Liverpool, Reino Unido.
- iii) Tamalin Bolus - Conselheiro Jurídico Regional, Comité Internacional da Cruz Vermelha, África do Sul.
- iv) Maxwell Mapopa Mvula - Centro para os Direitos Humanos e a Reabilitação, Malavi.
- v) Edwick Madzimure - Presidente, Liga Internacional das Mulheres para a Paz e a Liberdade (WILPF), Zimbabué. Namatama M. P. Sakabilo - Gender Advisor, SADC Mission in Mozambique (SAMIM).
- vi) Namatama M. P. Sakabilo - Conselheiro para o Género, Missão da SADC em Moçambique (SAMIM).
- vii) Mathews Kajani - Líder da Juventude no Malawi.
- viii) Nadine Rodriguês - SRHR Africa Trust, Moçambique.
- ix) Mahongo Nasilere - Líder da Juventude e SRHR Africa Trust, Zâmbia.
- x) Sofonea Shale - Directora Executiva, Desenvolvimento para a Educação para a Paz, Lesoto.
- xi) Ian Chawanga - Especialista em Direitos Humanos e Governação e Líder da Juventude.
- xii) Bora Kaumba - Chefe do Grupo de Desenvolvimento do Género e das Mulheres Jovens, SAYoF.